



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 141/2018.



Súmula:- Requer informações do Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – Sr. Kleber Maruxo, informações sobre a o Programa “Crack, é Possível Vencer” em todos os bairros do município e uma Base da GCM na Avenida Rubens Caraméz próximo ao Supermercado Nosso Lar, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, informações sobre o Programa “Crack, é Possível Vencer” em todos os bairros do município e uma Base da GCM na Avenida Rubens Caraméz próximo ao Supermercado Nosso Lar, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -



Este programa já está sendo coordenado pelo Ministério da Justiça em parceria com os Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, visa oferecer aos grupos de riscos apoio em todas as suas necessidades, contribuindo para que os índices de usuários caiam a cada dia.

Por que não trazermos este programa para o nosso município em parceria com as secretarias competentes e com a Guarda Municipal.

Um programa de suma importância que contribuirá para a nossa cidade, pois os índices de usuários de drogas tem crescido muito e com a

192-3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

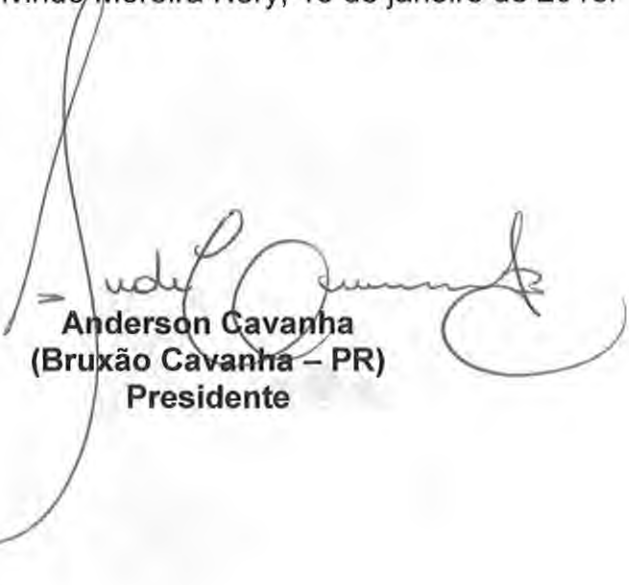
- Estado de São Paulo -

prevenção e atuação dos órgãos competentes conseguiríamos diminuir estes números.

Como a nossa Secretaria já tem feito esta benfeitoria em alguns bairros específicos da cidade (a pedido deste vereador começaram com o bairro do Jardim Rosimeire), acreditamos que um projeto tão importante como este traria ainda mais qualidade de vida a todos os Itapevienses.

Pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.


Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Itapevi Nunes 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTÓCOLO

14 MAR 2017

Sandra Nascimento
Auxiliar Legislativo IV

Assessoria Jurídica

Itapevi, 14 de março de 2017

Ofício S.G. nº217/2017

Assunto: Resposta Requerimento nº 048/2017 Vereador Anderson Cavanha - EA nº 062703/2017

Exmo. Sr. Presidente:

Situa-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes em atenção ao Requerimento nº 048/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Anderson Cavanha - Bruxão do Taxi, que solicitava informações sobre Programa "Crack e Possível Venher", que foi autuado em Processo Administrativo nº 062703/2017.

Em anexo, remeto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo

RECEBIDO
PROTÓCOLO
14 MAR 2017
Sandra Nascimento

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Taxi)
DD, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Rua Manoel Alves Mendes, s/n – Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4141-0474 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Ofício nº 139/17 SSEG
Em, 07 de Março de 2017.

Ao Senhor Secretário,

Assunto: **REQUERIMENTO Nº 048/2017 – PROCESSO ADM Nº 3263/2017**

Ref.: PROGRAMA “CRACK É POSSIVEL VENCER”

Em atendimento ao requerimento em referência, temos a informar:

- I – O Município de Itapevi, por meio do Termo de Adesão nº 1355313, de Convenio processo 08020.011898/2015-2018, participa do referido Programa;
- II – As secretarias envolvidos no processo são Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte; Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher e Secretaria de Saúde e Bem Estar;
- III – O programa tem formato próprio, gerido pela Presidência da Republica em parceria de três Ministérios – Segurança; Saúde e Desenvolvimento Social;
- IV – Na pactuação há elaboração do Plano de Ação, onde estão acordados as contrapartidas do município e os repasses por parte dos Ministérios Gestores.

Ressaltamos que há regras para a instalação do programa no município, onde cabe esclarecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Rua Manoel Alves Mendes, s/n - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4141-0474 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

I – a área de atuação está atrelada ao número de habitantes e número de efetivo da Guarda Municipal do município pleiteador;

II – as intervenções são em local específico, com prévio estudo de causa, justificado e com recursos de intervenção suficientes, tanto dos órgãos de Cuidado quanto de Segurança.

Aproveito o ensejo para reiterar as considerações de praxe.



Kleber Ferreira Maruxo

Secretário Municipal Segurança, Trânsito e Transporte

A

Secretaria de Governo

Marcos Ferreira Godoy

D.D. Secretário